

EDITAL Nº 303/2017

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo nº 23100.003018/2017-97, torna público o Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) título de doutor em Medicina Veterinária ou áreas afins;
- b) conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos;
- c) demais requisitos e atribuições constantes no capítulo III da Resolução CAPES nº 86/2013;
- d) aceitação total dos termos presentes neste edital e na Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que trata do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

2. EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA PARA COM O PROGRAMA:

- a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido para avaliação pelo programa de pós-graduação e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- c) dedicação às atividades que lhe forem atribuídas;
- d) apresentar plano de trabalho contemplando vínculo direto a projeto de pesquisa do supervisor vinculado ao programa;
- e) após ingresso, apresentar ao Conselho o cronograma de atividades em comum acordo com o supervisor;
- f) ao final, apresentar comprovante de submissão de artigo científico (A1, A2 ou B1);
- g) apresentação/comunicação das etapas cumpridas do cronograma apresentado após o primeiro semestre;
- h) apresentação de relatório anual/final.

3. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento e recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista e tem duração de 12 meses, renováveis até 60 meses, mediante aprovação em novo edital de seleção.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de **17 de outubro de 2017 a 10 de novembro de 2017**, enviando a documentação necessária à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), por correio eletrônico, ao endereço ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br. O registro da inscrição será confirmado por *e-mail* aos candidatos.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

- a) carta de intenções do candidato, descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado, com sugestão de plano de trabalho a ser desenvolvido. Nessa carta, deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (*e-mail*);
- b) cópia digital do diploma de doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese ou declaração do programa atestando a defesa da tese) obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- c) cópia digital do histórico escolar da pós-graduação;
- d) currículo *Lattes* atualizado.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa no dia 06 de dezembro de 2017 (horário e sala a serem definidos com os candidatos homologados). O processo de seleção será realizado por comissão julgadora composta pelo coordenador do programa de pós-graduação e por outros três membros pesquisadores orientadores no PPGCA. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- 1) defesa de memorial e plano de trabalho;
- 2) avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e qualidade das publicações científicas, conforme quadro a seguir:

| Item | Etapas | Nota (0-10) | Peso |
|------|--|-------------|------|
| I | Defesa de memorial e plano de trabalho | | 4 |
| II | Avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e qualidade das publicações científicas | | 6 |

A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizado, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item II.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgados os resultados preliminares até 08 de dezembro de 2017. O resultado final será publicado até 15 de dezembro de 2017 no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>) conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do PPGCA-UNIPAMPA, pelo *e-mail* ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br.

9. DATAS IMPORTANTES:

Período das inscrições: 17/10 a 10/11/2017;
Divulgação das inscrições homologadas: até 15/11/2017;
Período para recursos: até 17/11/2017;
Período de seleção: 06/12/2017;
Resultados preliminares do processo seletivo: 08/12/2017;
Período para recursos: até 11/12/2017;
Divulgação dos resultados finais: 15/12/2017;
Início das atividades: 15/01/2018.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* ao programa ppgca@uruguaiiana.unipampa.edu.br até 11 de dezembro de 2017. Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES nº 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas, no que couber. O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Bagé, 10 de outubro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor